

PORTOSRIO

DELIBERAÇÃO Nº 059/2024/CONSAD/PORTOSRIO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, em sua 878ª Reunião Ordinária, de 17/06/2024,

DELIBERA:

Com a abstenção do Conselheiro Cláudio J M Soares, por vedação legal, pela aprovação da celebração do acordo, desde que a DIREXE reitere sua decisão favorável ao acordo, após conhecimento do Ofício SEI Nº 59540/2024/MGI, de 07/05/2024, e das respectivas justificativas apresentadas pelo jurídico através do parecer 6/2024/SUPJUR-PORTOSRIO/DIRPRE-PORTOSRIO, de 28/05/2024 e sugere à DIREXE que dê o encaminhamento mais amplo possível a essa questão, levantando-se caso a caso, tendo como referência o direito do empregado previsto na CLT e o Plano de Cargos e Salários.

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, Presidente do **CONSAD**, em 19/06/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8496295** e o código CRC **E838F477**.



Referência: Processo nº 50905.005757/2023-79



SEI nº 8496295

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br